PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

cópia

Ofício nº 003/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 1960/2020

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 31/2020 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta Sejur em até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo Sr.
RUI JUAREZ KLEIN
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

CORREIOS 20/02/2020
Allan

CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS A DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES PARA POSTAGEM NO CORREIO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DATA 20/02/2020

	Nº DE REGISTRO	NOME DO DESTINATARIO	ENDEREÇO COMPLETO
01	JU817879639BR	Sr. RUI JUAREZ KLEIN	**Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A** **RODOVIA DOS IMIGRANTES – KM 28,5 – JARDIM REPRESA** **SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP** **CEP.: 09845-000**

20/02/2020

Allan

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR:

Luciana Correia Leite Nogueira
Matr. 4791